DocuSign Envelope ID: 62B344D1-98BF-42CF-8FDA-2A44939BD938

São Paulo Parcerias S.A.

CNPJ N º 11.702.587/0001-05 NIRE SEDE Nº 3530037729-0

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 21 de junho de 2023

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Parcerias S.A., na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de junho de 2023, às 16h, na sede da Companhia, situada na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, na Capital do Estado de São Paulo, para discutirem e deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo indicada. **Item 1.** Eleição de membro do Conselho de Administração. **Item 2.** Eleição de membro do Conselho Fiscal. **Item 3.** Outros assuntos gerais de interesse da Companhia. São Paulo, 07 de junho de 2023. **JUAN MANUEL QUIRÓS SADIR -** Conselheiro de Administração. **RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR** - Conselheiro de Administração.

Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustiveis e Serviços S/A

CNPJ Nº 09.027.401/0001-00 - NIRE 35300344537

Assembleia Geral Ordinária – 1ª Convocação

São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/07/2023, às 11 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez, s/n - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2023; e **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **Comunicamos** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez, s/n – km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2023 - Catiguá, em 13/06/2023. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (13,14,15)

Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A

CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE 35300064682

Assembleia Geral Ordinária – 1ª Convocação

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25/07/2023, às 10 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2023; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso. **Comunicamos** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n - km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2023. Catanduva, em 13/06/2023. André Cáfaro Sanches – Diretor Executivo. (13,14,15)

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1007923-54.2021.8.26.0348 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível,do Foro de Mauá,Estado de São Paulo,Dr(a).Rodrigo Soares,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) ROSEMEIRE COSTA DA SILVA, Brasileira, Solteira,Autônoma,RG 44409534-2,CPF 38576907801,com endereço à Rua Professor Leoncio Gurgel,211, Jd São Pedro,CEP 08255-585,São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cláudio Pereira da Motta, objetivando o cumprimento de responsabilidade contratual assumida, pelo de R$ 22.823,16, bem como a entrega ao autor da transferência do veículo Ford Ecosport, 2016/2017, placas FHF 5895, RENAVAM nº 01103521311, e dos documentos comprobatórios da transferência das cotas sociais do Auto Posto Titan Sapopemba Ltda CNPJ 17.071.865/0001-41, para seu nome, bem como a condenação da ré ao pagamento das custas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 02 de maio de 2023. |13,14|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024987-11.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Caique dos Santos Lima CPF 456.586.038-46 e a Luiza Cristina da Silva CPF 384.475.198-05 que Henrique D'elia ajuizou Ação de Procedimento Comumpara cobrança de R$4.735,79 (mar/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Waldmiro Fonseca, 33, após a entrega das chaves em 23.11.21. Estando os réus emlugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001852-35.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO CORTEZ SCALZONI, CPF 35610918812, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunto Prestação de Serviços, por parte de Rede D'Or São Luiz S.A., com o valor de R$ 111.730,14, atualizado em27/03/2023. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007757-63.2015.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1007757-63.2015.8.26.0564. O Dr.Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a ALAN FERNANDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 367.842.018-41, que Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Itapema VI - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual do Banco Pan S/A move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$81.499,19 (01.01.22 - fls. 379), decorrente do contrato de financiamento nº 000056617612 firmado em 21.05.13. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, ficando intimado dos bloqueios que totalizam R$1.132,10 (17.03.20 - fls. 400/401) de suas contas, que serão convertidos em penhora, podendo no prazo de 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de junho de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008057-17.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIDNEY DE FLORIO, CPF 08360957827, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$ 96.764,18 (09.12.20) decorrente da cédula de crédito bancário nº 343974953 emitida em 13.04.18. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019681-69.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GAMP (GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAÚDE), CNPJ 09.549.061/0001-87, GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E A SAÚDE PÚBLICA - GAMP CNPJ 09.549.061/0003-49 e a GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAÚDE PÚBLICA - GAMP CNPJ 09.549.061/0002-68 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mixsante Hospitalar - Eireli, decorrente das faturas nºs 569/1, 569/2, 539/A, 539/B, 547/A, 547/B, 606 e 526, vencidas entre 26/10/2018 a 16/12/2018. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, R$35.184,84 (19/05/2021), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020167-49.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIC PECIN, CPF 34340607827 e JOYCE BARBOSA BATISTA, CPF 36401931809 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Brasil Ltda Me, objetivando em síntese o recebimento de R$9.699,94 (01.04.22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 02.04.20 a 02.01.21 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2023. K-13e14/06

Edital De Citação - Prazo De 15 Dias. Processo Nº 1000163-72.2021.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Derick Coelho Alves De Castro, CPF 35770714867, representado por Gabriela Coelho Alves, com endereço à Rua Cícero Rodrigues da Silva, 60, Vila Inema, CEP 13185-146, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: "O Requerido, na qualidade de Contratante, pactuou em 11.02.2016 com a Autora, na qualidade de Contratada, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares – referência Individual/Familiar sob nº 4042.004862.00.5 com vigência de 01 (um) ano, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido período. A Autora cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, emitindo as inclusas faturas, a fim de possibilitar a quitação da dívida assumida pelo (a) Requerido (a), contudo não houve o devido pagamento por parte deste. Destarte, a Autora possui um crédito em face do (a) Requerido (a), consubstanciado nas faturas anexadas à presente, que se referem às mensalidades e serviços prestados nos períodos de março a maio de 2016. Cumpre destacar que, conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. Desse modo, o débito atualizada é de R$1.149,48 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Isto Posto, requer-se a Vossa Excelência se digne determinar a citação do (a) Requerido (a) para pagamento do débito, bem como para pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, acrescido de custas e despesas processuais. Não havendo pagamento do débito e dos honorários de 5%, e não sendo apresentados embargos, no prazo legal, ou, se apresentados, forem rejeitados, REQUER seja constituído de pleno direito o título executivo judicial. A Autora informa que não tem interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação, podendo o (a) Requerido (a) a qualquer tempo procurar a Autora para celebração de acordo. Por fim, protesta em provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito. Dá-se à causa o valor de R$ 1.149,48 (um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 01 de junho de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006818-65.2017.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006818-65.2017.8.26.0068 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO DEVISATE, RG 2.544.504, CPF 058.227.048-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Pires Cunha Empreendimentos e Participacoes Ltda, alegando em síntese: requereu a desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré para que a execução do débito atinja os bens dos sócios para pagamento da quantia de R$ 312.185,86 (atualizado até 01.05.2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 30 de maio de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006203-82.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Medeiros Lenz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN BUSINESS DISTRIBUIDORA E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 16801135000196, com endereço à Alameda Tocantins, 420, Sala 1, Galpão A, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville., CEP 06455-020, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Sofisa S/A, para recebimento de R$60.853,40 (abr/22) decorrente do saldo devedor da conta corrente 0004789204. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de junho de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de PALOMO LOPES DA SILVA PROCESSO DIGITAL Nº 1038874-25.2019.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) executado, PALOMO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF 371.924.448-20, endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese a existência de Ação de Busca e Apreensão de Veículo, convertida em Execução de Título Extrajudicial, tendo em vista a emissão do autor em favor do réu, da Cédula de Crédito Bancário – Crédito Direito ao Consumidor, sem que tivesse solvido as prestações devidas. A fim de receber o que lhe é devido, fruto do financiamento que concedeu, e não, propriamente, o bem dado em garantia, posto que apenas representa uma forma de recomposição da perda sofrida, o exequente requer o prosseguimento na cobrança, como execução por quantia certa, eis que a relação processual não restou constituída. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, no montante de R$ 32.139,98 (em 07/02/2022), com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Não havendo embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Fica o executado também INTIMADO do bloqueio on line de valores, via Sisbajud, conforme extrato de fls.149/152, no valor de R$ 258,14, com prazo de 05 dias para impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de fevereiro de 2023. K-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007304-82.2017.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER tramitam os autos de AÇÃO PELO PROCEDIMENTO MONITÓRIO nº 1007304- 82.2017.8.26.0084, movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, em face de MARIA IVAN RESENDE CHAVES, CPF n. 215.057.358-07, RIVALDAVIO BOTELHO CHAVES, CPF n. 553.244.108-10 e CHRONOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES E BICICLETAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 15.377.271/0001-38, alegando descumprimento do contrato, celebrado em 19/07/2013, "CONTRATO PARA DESCONTO DE TÍTULOS" nº 355.306.012, para disponibilização de crédito rotativo no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento final em 05/07/2014, com posterior aditivo de Retificação e Ratificação ao contrato, sendo o último em 15/05/2015, alterando o valor contratado para R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), cuja obrigação de liquidar o débito não foi cumprida pelos réus, importando o débito de R$302.131,12 (trezentos e dois mil, cento e trinta e um reais, doze centavos) até 31/10/2017 e estando os requeridos em local incerto e não sabido, os réus serão CITADOS e INTIMADOS de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$302.131,12 (trezentos e dois mil, cento e trinta e um reais, doze centavos) devidamente atualizada. Decorrido o prazo e não contestada a ação será nomeado curador especial (art. 257 do CPC). i. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de agosto de 2021. K-13e14/06

SANCHEZ CANO LTDA.

CNPJ/ME nº 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484

Edital de Convocação

Convocamos os atuais sócios a participar da reunião de sócios, a ser realizada no dia 22.06.2023, às 10 hs, na sede social, na Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022, previamente apresentados às sócias e também disponíveis para consulta na sede da Sociedade, bem como deliberar quanto à destinação do resultado do exercício examinado; **(ii)** alterar a Cláusula 3ª do Contrato Social a fim de incluir a atividade de compra e venda do direito de uso de marcas, o gerenciamento, serviços de cobrança, administração, licenciamento e cessão de direito de uso de marcas, patentes e royalties; (iii) eleger José Vicente Bermúdez Perea como administrador da Sociedade; e (iv) alterar o item "b" da Cláusula 11ª do Contrato Social a fim de prever que será necessária aprovação prévia do Conselho de Administração para a assunção de obrigações com valor superior a R$ 1.500.000,00. Ressaltamos para todos os fins que, em estando devidamente convocado à reunião, as decisões a serem tomadas vincularão todos os sócios, inclusive aqueles ausentes ou dissidentes, nos termos da legislação aplicável, desde que alcançado o quórum mínimo de deliberação previsto em lei. Atenciosamente, **Manuel Sánchez Cobian** - Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração.

CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000015-91.2023.8.26.0568 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr. Heitor Siqueira Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a, terceiros, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria José Milan Simões ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel melhor descrito e caracterizado pela matrícula nº 7.241 n do C.R.I. local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003834-24.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **José Alberto Pires da Silva**, CPF 101.952.538-09, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, alegando em síntese: cobrança de R$ 16.643,31 (Jan/2019), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Janeiro a Dezembro de 2017, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.309.310, em 07 de julho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SOLANGE ROSE MEIRE BORGES DOS SANTOS,** brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 01 de novembro de 1980, adquirida através do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Sobre Bem Imóvel celebrado com HARALD NAUMAN; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao SOBRADO com área construída de 88,17m², situado na Rua Dumont, n 138, e seu terreno com área de superfície de 70,00m², correspondente ao lote nº 35 da quadra nº 110, do "Conjunto Habitacional Faria Lima – Bororé II", imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 174.181.0021-2; registrado em área maior, conforme a Matrícula nº 3.716 deste registro, sob a titularidade dominial de COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB, HARALD NAUMAN, ARNALDO AURELIANO, JOSEFA GOMES AURELIANO, CONCEIÇÃO APARECIDA DANZIERI, NATAL ANDRADE DE FREITAS e MARLENE DE CAMARGO FREITAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2.023. O Oficial.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 26ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1109340-52.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. Trata-se de ação de indenização por danos morais c/c tutela Inibitória c/c tutela de urgência, movida por DUILIO NOCCIOLI MONTEIRO ALVES, CPF: 213.038.538-92 em face de EDY CARLOS DA SILVA: CPF: 003.687.439-69, em tramite na 26ª vara cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob nº 1109340-52.2020.8.26.0100, em decorrência de ofensas, difamações e calunias proferidas por meio de páginas/grupos de Facebook. Requer a condenação por danos morais no valor de R$ 30.000,00 e em caráter liminar a retirada do RÉU dos grupos de Facebook e exclusão de publicações ofensivas. Esgotada as tentativas de citação do RÉU EDY CARLOS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto, não sendo possível citá-lo pessoalmente, foi deferida a citação por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023.

PORTLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 19.578.672/0001-07 - NIRE 35.228.152.355

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: Em 30 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da PORTLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ("Sociedade"), localizada na Rua João Lourenço, nº 432, sala 48, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04508-030. **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da lei 10.406/2002, em virtude de encontrarem-se presentes a totalidade dos sócios. **3. Composição da Mesa:** Emilio Rached Esper Kallas, Presidente e Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital. **5. Deliberações.** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, os sócios deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar a redução do capital social em R$ 20.210.250,00 (vinte milhões, duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta reais), por serem considerados excessivos nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, passando o capital social **de** R$ 20.211.250,00 (vinte milhões, duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais) **para** R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da sócia **KALLAS ARKHES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 19.613.930/0001-49. **5.2.** Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins prescritos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **6. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade. São Paulo, 30 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº1006418-78.2021.8.26.0590 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Vicente/SP,Dr(a).Otávio Augusto Teixeira Santos, na forma da Lei,etc.**FAZ SABER** a(o) LEIRIMAR MONTINI RODRIGUES, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, CPF 31843865890, com endereço à Avenida Doutor Fernando Costa, 1033, Vila Couto, CEP 11510-310, Cubatão - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do Sra. Leirimar Montini Da Silva, em decorrência de uma transação irregular aonde a Requerida fora beneficiário no valor de R$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Foi realizado tentativas de citação em face da Requerida, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 30 dias, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, 05 de junho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1005433-23.2020.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A